



CÂMARA MUNICIPAL DE
São Sebastião da Bela Vista
ESTADO DE MINAS GERAIS

Moção nº 07/2011 de 16 de agosto de 2011.

Em virtude do falecimento da Senhora Sandra Mara Paiva Ribeiro, ocorrido em 11 de agosto de 2011, a Câmara Municipal de São Sebastião da Bela Vista, por seu representante Vereador Presidente Fernando Henrique Ribeiro Junho apresenta Moção de Pesar pelo ocorrido, externando condolências junto à família enlutada.

Sandra foi funcionária pública municipal, tinha 57 anos de idade, deixa uma irmã Maria José e sobrinhos. Filha de Antônio Crescencio Ribeiro e Nair Paiva Ribeiro, ambos já falecidos. Família tradicional de Bela Vista, respeitada e querida por todos.

Cientes da dor causada pela perda de um ente querido estamos certo de que Sandra Maria Paiva Ribeiro, hoje descansa em Paz com a certeza do dever cumprido durante a sua permanência neste plano material.

Aos familiares os votos de pêsames deste Poder Legislativo.

Fernando Henrique Ribeiro Junho
Presidente da Câmara

À
Sr^a. Maria José Paiva Ribeiro
Rua Belo Horizonte, 26
Bairro: Santa Rita
São Sebastião da Bela Vista – MG
CEP: 37.567-000